

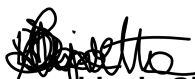
**RESOLUÇÃO Nº 05, de 24 de Maio de 2024, do Conselho Municipal
de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **292ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 24 de Maio de 2024.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade o Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná PROVIGIA- PARANA.

Ibiporã/PR, 24 de Maio de 2024.



Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2024, de 24 de Maio de 2024, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
 **LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR**
Data: 29/05/2024 09:18:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde